RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL Nº 023/2025 – FAEPI

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS – APOIO ADMINISTRATIVO REGIONAL - PARA ATUAREM NO PROJETO PARTIU IF

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs, credenciada e autorizada para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, ao Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com o objetivo de atender o **Projeto de Extensão Partiu IF**, objeto do Contrato nº 18/2024 – Reitoria, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, torna público **o RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR** do processo de seleção simplificada para **Apoio Administrativo Regional** para atuarem no Projeto Partiu IF no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Amazonas, de acordo com as condições definidas neste Edital a partir de um termo de concessão de bolsa por prazo determinado, conforme regulamentação do Decreto Nº 7.423/2010.

NOME DO CANDIDATO	VAGA	DECISÃO
ADRIANA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE MOURA	IFTO	Indeferido
JAHNY KÁSSIA DUARTE ROCHA	IFTO	Deferido
JOSUÉ MARCIEL DA SILVA	IFRO	Deferido
MARISTELA TAVARES GONÇALVES	IFTO	Deferido
ROSIELI PINHO GONZAGA DA SILVA	IFRO	Indeferido

Manaus, 27 de fevereiro de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021